

Arquivado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 144/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º1.307, de 06 de junho de 2011, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde

Considerando a parceria da SESA com a Escola Técnica - SUS da Prefeitura Municipal de Vitória

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", que os recursos financeiros do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS 2011, será destinado a execução dos cursos Técnico em Vigilância em Saúde e Aperfeiçoamento para Auxiliares de Enfermagem e Técnicos em Enfermagem na Saúde do Idoso no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de setembro de 2011.


TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde